

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 013/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Professor dos Anos Finais – Língua Portuguesa	04/05/2012	14h	Classificado nº. 03
Professor dos Anos Finais – Língua Inglesa	04/05/2012	14h	Classificado nº. 01

Camboriú, 03 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG n	o, inscrito no CPF sob o
nº	·	
Declaro para	os devidos fins de comprovação d	e residência, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº	e inscrita no CPF sob o no	o, é residente e domiciliado
(a) na Rua Camboriu – S		nº, Bairro, na cidade de
Declaro ainda	a estar ciente de que a falsidade	da presente pode implicar na ação penal
prevista no art	t. 299 do Código Penal, conforme t	transcrição abaixo:
•	-	•
	pa ne se ob jui Pe se	rt. 299 — Omitir, em documento público ou articular, declaração que nele deveria constar,ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia er escrita, com o fim de prejudicar direito, criar origação ou alterar a verdade sobre o fato ridicamente relevante. ena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, e o documento é público e reclusão de 01 (um) a 03 rês) anos,se o documento é particular.
Por ser verdad	de, assino o presente.	
	Assinatura do d	declarante
Prefeitura Mur	nicipal de Camboriú	
Camboriú - S0	·	



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	De	claro	para o	s dev	idos	tins	e a	a quem	ınt	eressar	pos	sa	que	eu
								,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
					е	RG	nº					. au	ıtoriz	0 0
C	depósito,	refere	ente a	minha	rem	unera	ıção	salarial	no	Banco	ltaú	na	Agêı	ncia
1	۷°	,	conta			da	cida	de de						
										_				
				Ass	inatu	ıra do	ser	vidor						
PREFE	ITURA M	1UNIC	IPAL DE	CAME	BORII	Ú								
Cambo	riú - SC,		/	./										



Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que		
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF		
nº	nº, não sofri, no exercício de função											
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.												
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em carg público federal, pelo para de 5 (cinco) anos. Parágario único. Não poderá retormar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituido do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X AX. 117. Ao servidor é probidio: II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - recirar sem prévia anuência da andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; IV - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; VII - coagre ou alicar subordinados no senticido de filiamense a associação profissorial ou sindical, ou a partido político; VIII - manter sob sua chelia imediata, em cargo ou trução de confiança, cónjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil; IX - valer-se do cargo para lorgar provetio posso ou de outrem, em determento da dignidade da função pública; X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou de cônjuge ou companheiro. XII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado personificada, exercer o comérci												
Por ser verdad	le, assino	o pre	esente.									
		AS	SS:									
PREFEITURA Camboriú - SC				RIÚ								



Declaro		para	0	S	devido	S	•	fins,	que		eu,
 					, Portado	r (a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPI	F/MF	sob nº _						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou c	de C	Condições	de	Acu	mulação	An	nparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	ente.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro pa	ara os devido	os tins que eu,				, CPF
nº	_ e RG n	0,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	o ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
		DECLARANTE				



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CP declar				e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
Por se	er verdade,	assino o	prese	nte.							
PREF	EITURA MI	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	j						
Cambo	oriú - SC,										

Declarante



	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Pors	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						